

DECRETO Nº 5.629, DE 7 DE JANEIRO DE 2021

Aplica índice inflacionário ao valor do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza relativo à construção civil para o exercício de 2021.

ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO, Prefeita Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica fixado em R\$ 123,70 (cento e vinte e três reais e setenta centavos) o valor do metro quadrado de construção civil para o exercício financeiro de 2021, com base no artigo 6º da Lei Complementar nº 15, de 18 de dezembro de 2003.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data, retroagindo os seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2021.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 7 de janeiro de 2021.



ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO
Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria do Gabinete, afixado e publicado no local de costume na data supra.



ROGÉRIO MONTEIRO DE BARROS
Diretor da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, Justiça e Cidadania

CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA

08 JAN 2021

Recebido